

## **Edital nº 009/2018 - Itego em Artes Basileu França**

### **Edital de Audição para ingresso no Grupo Cia de Dança Contemporânea e Recebimento do Benefício do Programa Bolsa Artista.**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, por meio do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França**, em conformidade com a **Lei 19.952/2017, Processo nº. 201814304008392** faz saber que no período de **26 a 27 de setembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para audições e ingresso nos grupos de Dança: **Cia de Dança Contemporânea Basileu França e para recebimento do benefício do Programa Bolsa Artista**, conforme abaixo:

#### **1. DO CRONOGRAMA GERAL**

I-Divulgação do Edital: 26 de setembro de 2018.

II-Período de Inscrições: 26 a 27 de setembro de 2018.

III-Data de Realização das Audições: 28 de setembro de 2018.

IV-Divulgação do Resultado: 28 de setembro de 2018.

V-Realização de Matrícula dos Aprovados: 28 e 29 de setembro de 2018.

VI-Início das Atividades: 01 de outubro de 2018.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

I-Período: 26 a 27 de setembro de 2018.

II-Horário: 08h às 20h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

III-Local de Inscrição: Na Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

IV-Endereço: Avenida Universitária n.º 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás.

#### **3. DA OFERTA DE VAGAS**

Os interessados poderão se inscrever para o seguinte grupo:

##### **3.1. Cia de Dança Contemporânea Basileu França.**

#### **4. CRONOGRAMA DETALHADO DAS AUDIÇÕES**

- Dia 28 de setembro, das 18h30minutos às 19h30minutos

## **5. DO PERFIL DE CADA GRUPO**

- Ter no mínimo 04 anos de estudo em Dança Contemporânea comprovados.
- Ter idade entre 16 e 28 anos.

## **6. DO PROGRAMA DAS AUDIÇÕES**

- Realizar aula de Ballet Clássico de nível intermediário a serem examinados pela banca.
- Realizar aula de Dança Contemporânea de nível intermediário a serem examinados pela banca.

## **7. DAS REGRAS GERAIS**

- 7.1. Todos os candidatos deverão estar no local, com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, portando o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto.
- 7.2. Somente poderá realizar a audição, quem se inscrever previamente, de acordo com o item 01 deste edital. Mesmo quem já integra algum dos grupos de dança do **Itegoabf** precisa se inscrever previamente.
- 7.3. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que venham munidos da documentação exigida do candidato.
- 7.4. As salas nas quais serão realizadas as audições estarão indicadas no mural de avisos da entrada do Itego em Artes Basileu França, no dia de realização das mesmas.
- 7.5. Apresentar autorização do responsável, no caso de menor de idade.
- 7.6. Apresentar currículo com as cópias dos comprovantes em anexo.
- 7.7. As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora.
- 7.8. A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior.
- 7.9. Os candidatos que não forem aprovados para o grupo para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros grupos do **Itegoabf**, ou ainda poderão compor um cadastro de reserva.

7.10. O ingresso nos grupos não significa que o aluno irá receber a bolsa automaticamente. Como a quantidade de bolsas é limitada, somente aqueles aprovados nas primeiras colocações receberão o benefício. Para ingressar em qualquer um dos grupos de dança, o candidato não precisa necessariamente receber esse benefício.

7.11. A lista de aprovados será divulgada no dia 28 de setembro de 2018, após as 14h, no mural do Itegoabf, nas redes sociais e site [www.cegecon.org.br](http://www.cegecon.org.br).

7.12. A bolsa será concedida por 12 (doze) meses, podendo ser renovada por até 07 (sete) vezes.

7.13. Anualmente o portante da bolsa deverá passar por avaliação semestral, para ter condições de continuar com o benefício.

7.14. É vedada a concessão de mais de 1 (uma) bolsa ao participante do programa.

7.15. O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio ao Itegoabf, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a:

I - Frequentar os ensaios gerais, inclusive extras, bem como estar à disposição para participar de eventos e apresentações, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, mesmo fora de seu domicílio.

II - Não se atrasar para as atividades, além do limite de tolerância;

III - Não faltar com o respeito aos colegas bolsistas, bem como aos professores e coordenadores.

IV - Auxiliar os professores nas atividades pedagógicas e artísticas dos ensaios e apresentações, quando selecionado para a função de monitor.

O benefício do Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se o beneficiário:

I - Não acatar a disciplina inerente aos trabalhos.

II - Deixar de comparecer ou chegar atrasado às apresentações agendadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, sem justificativa convincente.

III - Faltar, sem justificativa, a mais de 01 (um) ensaio no período de 01 (um) mês.

IV - Transferir-se para outro estado ou país.

## **8. DOS HORÁRIO DE ENSAIOS**

- De segunda à sexta-feira, das 19 horas às 22 horas, com possíveis ensaios em feriados e finais de semana.

Goiânia, 25 de setembro de 2018.

**Lóide Batista Magalhães Silva**  
**Diretora**